

## PORTARIA TRT13 CGP N.º 288, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 12140/2024,

## **RESOLVE:**

- I Autorizar a servidora KARLA PATRICIA AZEVEDO DE ARAUJO (matrícula n.º 201.332.083), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 17.07.2025 a 17.07.2026.
  - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
    Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO** 

Desembargadora Presidente